

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 014 de 16 de abril de 2021

“INDICA as entidades e NOMEIA os membros
Que irão compor o CMDS – Conselho Municipal
De Desenvolvimento sustentável de Uibaí, Estado
Da Bahia e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição Federal do Brasil e pelo inciso IV do Artigo 65, c/c o Artigo 87 da LOM - Lei Orgânica do Município de Uibaí, Bahia.

Considerando a Lei Municipal nº 319/2013, de 20 de setembro de 2013, que institui a reformulação do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Uibaí, BA.

Considerando que o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí é o responsável pela Gerência da Agricultura Familiar, Garantia-Safra e demais metas da Agropecuária.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Indicadas as entidades a partir desta data e Nomeados os membros respectivos que irão compor o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste Município de Uibaí, Estado Federativo da Bahia com finalidade de Controle e Gestão Social, Construção, Priorização, Adequação e Aprimoramento das Políticas Públicas do Município.

Art. 2º- Farão parte do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí o Poder Público, Representações e Associações Comunitárias.

I) PODER PÚBLICO:

Prefeitura Municipal de Uibaí / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
551B49D1BE22E431DFC40771247AE1C5

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



Amilton de Oliveira Maciel

II) REPRESENTAÇÕES:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Uibaí
Valney Rodrigues de Almeida

III) ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Grama
Luiz Almeida Garcia

Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos de Lagoinha
José Magalhães de Almeida

Associação Beneficente de Caldeirão
Genelísio Ferreira Lima

ACUBA - Associação Comunitária União de Boca D' Água
José dos Santos Neto

Associação Comunitária de Olho D' Água
Marcondes Ribeiro Astro

Associação Comunitária de Uibaí
Gipson Gonçalves de Castro

Associação Beneficente de Chapadinha
José Humberto dos Santos

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baixão de Aureliano
Erenilto Abades de Souza

Associação Beneficente dos Moradores de Mandacarú
João Bispo dos Santos

Uibaí-BA, 16 de abril de 2021


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
551B49D1BE22E431DFC40771247AE1C5